



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Guilherme Eduardo Riffel

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: guilhermeriffel@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposição da demolição e construção de nova edificação que abrigará a subprefeitura do Distrito Sete de Setembro com 40,0 m² em concreto pré-moldado, se dá pelo elevado número de danos estruturais existente na atual edificação.

A proposição da execução de garagem coberta para veículos de obras civis com 228,0 m² em concreto pré-moldado, se dá pela necessidade de cobrimento para manutenção e preservação dos veículos da frota municipal, além do cercamento do lote para segurança dos mesmos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta nesse estudo, não está contemplada no Plano de Contratações Anual, em função de que a presente demanda se deu após a formatação e conclusão do plano para o presente ano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada contratação do objeto proposto, entende-se como necessário os seguintes requisitos para contratação.

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor com anotação/registro de responsabilidade técnica comprovando a execução de objeto compatível com o licitado;
- b) Entende-se como mais adequada a contratação de empreitada por preço

G.R



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

unitário;

c) Não é exigido garantia conforme Artigo 96 da lei 14.133/2021

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação se estima um peso total 120.000,00 kg ou 80,00 m³ de entulhos de demolição, 140,00 metros lineares de cercamento em mourões com tela, 30,00 m³ em concreto pré-moldado, 3.000,00 kg de aço para a estrutura metálica da cobertura, 250,00 kg de aço para a montagem das fundações superficiais.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções de mercado observadas para atender a demanda da presente contratação são execução de estruturas em concreto pré-moldado, estruturas de concreto armado convencional e estruturas metálicas.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor do contrato por preço global nº 29/2023, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e a empresa NISA ENGENHARIA LTDA, o qual teve como objeto construção um prédio para o almoxarifado do Hemocentro municipal em estrutura pré-fabricada, no bairro Centro, o qual apresentou um custo unitário médio de R\$ 2.534,38 R\$/m² de construção. Assim sendo, e considerando-se uma área de 40,0 m², se estima o valor para execução do novo prédio da subprefeitura em R\$ 101.375,44.

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor do contrato por preço global nº 55/2024, firmando entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa e a empresa M&C INCORPORADORA LTDA, o qual teve como objeto a construção da quadra coberta da EMEF Érico Veríssimo em estrutura metálica, no Bairro Bela União, o qual apresento um custo unitário médio de R\$ 757,09 R\$/m² de construção. Assim sendo, e considerando-se uma área de 228,00 m², se estima o



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

valor para execução da garagem coberta em R\$ 172.616,18.

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor do contrato por preço global nº 57/2023, firmando entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, e a empresa BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, o qual teve como objeto o cercamento do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU em alambrado de mourões, no Bairro Cruzeiro, o qual apresentou um custo unitário médio de R\$ 176,85 R\$/m de construção. Assim sendo, e considerando-se uma metragem de 131,37 metros, se estima o valor para execução do cercamento em R\$ 23.232,78.

Os demais valores para a complementação do valor estimado total se dá pela execução de serviços complementares, como instalações elétricas, execução de PPCI, execução de calçadas externas com respectiva acessibilidade, entre outros serviços semelhantes.

Se estima o valor da obra para execução de novo prédio da subprefeitura, posterior a demolição do prédio existente, execução de garagem para máquina e cercamento do lote em R\$ 425.000,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com utilização de estrutura metálica para a cobertura e estrutura em concreto armado pré-fabricado para as vigas, pilares e paredes demonstra ser a mais adequada para a necessidade em tela, apresentando rapidez na execução e excelente durabilidade e resistência, com baixo índice de manutenção e assistência técnica no período de 05 anos, devendo-se apenas realizar nova pintura em dois anos após a execução da obra.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ainda que os projetos detectem a necessidade de realização de serviços

G.R



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

complementares, não é possível se parcelar as etapas da obra, pois a realização de uma atividade poderá comprometer a garantia da atividade subsequente, e consequentemente afetar a garantia do produto final que compõem o objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação descrita nesse estudo, espera-se obter uma edificação com garagem integrada junto a subprefeitura do Distrito Sete de Setembro, que abrigará de forma segura e confortável os servidores e veículos do município de Santa Rosa/RS.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em função de que os serviços necessários para a conclusão do objeto a se contratar, serão todos realizados através de execução indireta, não se faz necessário ao Município intervir com equipamentos, materiais ou mão de obra. Caberá ao Município destinar servidor engenheiro(a) para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se constata que existam em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser observado a adequada destinação de restos de materiais e entulhos de obra.

G.R



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim entende-se, com base nas informações apresentadas no presente estudo, que é possível se realizar a contratação da solução pretendida, possuindo essa viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Santa Rosa, maio de 2025

GUILHERME
EDUARDO
RIFFEL:01907634002

Assinado de forma digital
por GUILHERME EDUARDO
RIFFEL:01907634002
Dados: 2025.06.20 11:08:24
-03'00'

Douglas Eronzo
Secretário Municipal de
Planejamento e Habitação
(por delegação de poderes)